



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

DECRETO Nº 690 DE 11 DE JANEIRO DE 1977

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL DE R\$ 20.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA".

O DR RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, substituto, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal de nº 1.275 de 11 de janeiro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um credito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para cobrir despesas com contribuição à Previdência Social dos vereadores à Câmara Municipal - nos termos das Leis Estaduais nºs 951, de 14 de janeiro de 1976, nº 1.002, de 16 de junho, ambas de 1976, e seu regulamento constante do Decreto nº 9.179, de 09 de julho de 1976, e que terá a seguinte classificação:

- 1. CÂMARA MUNICIPAL
- 1.2. Previdencia Social Geral

15	Previdencia
1582	Previdencia Social Geral
15824920	Previdencia Social no Servidor Publico
	1.2.5.0 - Contribuição de Previdencia Social
158224942,98	Contribuições à Previdencia Social dos Vereadores à Câmara Municipal, conforme Lei Estadual nº 951/76.
R\$ 20.000,00
	TOTAL DO CREDITO.....R\$ 20.000,00

Art. 1º - O credito previsto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações orçamentarias

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara.....R\$ 2.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara.....R\$ 8.000,00


2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.0	Serviços de terceiros
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito;.....R\$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Agudos, 11 de janeiro de 1977


 Dr. Rubens Aparecido Benazio
 Prefeito Municipal - substituto